



**DELIBERAÇÃO Nº 011 / CIR / 2020**

A Comissão Intergestores Regional (CIR) MEIO OESTE, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária no dia 08 de agosto de 2020, com a participação dos respectivos gestores dos municípios pertencentes a CIR MEIO OESTE, que são associados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, decidiram utilizar os recursos da Emenda Parlamentar nº 815, que tem com origem a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, dos quais couberam ao CISAMARP R\$ 1.950.903,62 (Um milhão, novecentos e cinquenta mil, novecentos e três reais e sessenta e dois centavos), na realização de procedimentos de Média e Alta complexidade.

Nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos.

Capinzal – SC, 10 de agosto de 2020

**KAMILLE SARTORI BEAL**

Coordenadora CIR/MEIO OESTE

Secretária da Saúde de Capinzal